



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 36.261, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA a candidata **ANDREIA FISCHER** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 32730/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Daiane Strapasson Artus;

RESOLVE:

Nomear a candidata **ANDREIA FISCHER** para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 164º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de agosto de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada no DOE em: _____